



Tamboril
PREFEITURA

PORTARIA Nº 293-A, de 26 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E POLÍTICA DE COOKIES DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tamboril-CE, LUIZ MARCELO MOTA LEITE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Tamboril/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a privacidade dos cidadãos que acessam o Portal da Prefeitura Municipal de Tamboril;

CONSIDERANDO a importância da transparência, da segurança da informação e da adequação às boas práticas de governança digital;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Portal da Prefeitura Municipal de Tamboril, a **Política de Privacidade** e a **Política de Cookies**, conforme conteúdo anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A **Política de Privacidade** define os princípios, normas e práticas adotadas para a coleta, tratamento, armazenamento e proteção de dados pessoais dos usuários do portal institucional, em conformidade com a LGPD.

Art. 3º - A **Política de Cookies** estabelece as diretrizes para o uso de cookies no portal, informando os usuários sobre os tipos utilizados, suas finalidades e formas de gerenciamento.

Art. 4º - O conteúdo integral das políticas mencionadas nesta Portaria deverá estar disponível de forma clara, acessível e permanente na página inicial do Portal da Prefeitura Municipal de Tamboril.

Art. 5º - A atualização periódica destas políticas deverá ser realizada pela Controladoria Geral do Município, considerando alterações legais e evoluções tecnológicas.



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

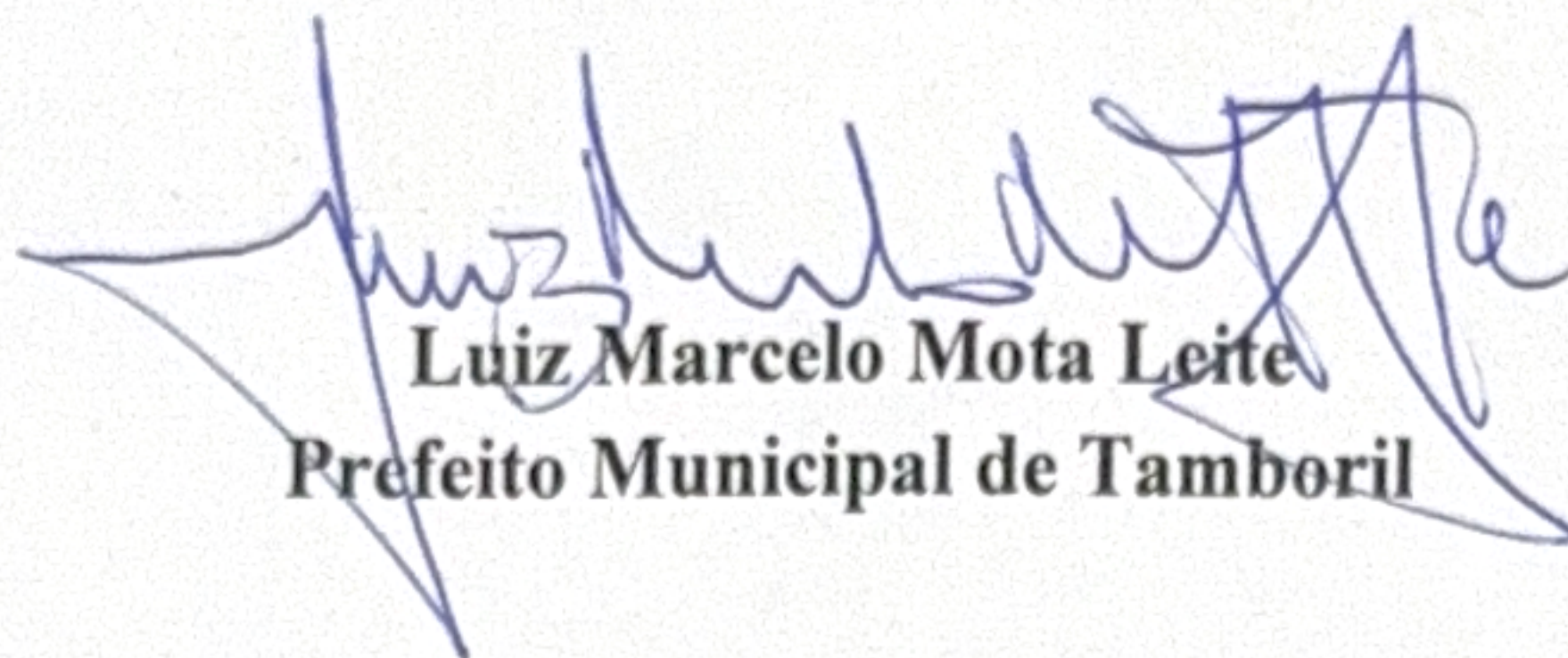


Tamboril

PREFEITURA

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, em 26 de maio 2025.



Luiz Marcelo Mota Leite
Prefeito Municipal de Tamboril



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 293-A/2025
POLÍTICA DE PRIVACIDADE E POLÍTICA DE COOKIES DO PORTAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**

1. Política de Privacidade

A Prefeitura Municipal de Tamboril respeita a privacidade dos cidadãos e garante que a coleta de informações pessoais será realizada apenas quando estritamente necessária para prestação de serviços, de forma justa, legal, transparente e com o consentimento do usuário.

As informações coletadas serão armazenadas somente pelo tempo necessário, protegidas por medidas técnicas e administrativas que impeçam perdas, roubos, acesso não autorizado, divulgação, cópia, uso ou modificação indevida.

A Prefeitura não compartilha informações de identificação pessoal publicamente ou com terceiros, exceto quando exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Portal pode conter links para sites externos não operados pela Prefeitura, que não se responsabiliza por suas práticas de privacidade.

O usuário pode recusar o fornecimento de informações pessoais, ciente de que isso pode limitar o acesso a determinados serviços.

O uso continuado do Portal implica aceitação desta Política de Privacidade. Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo canal oficial de contato da Prefeitura Municipal de Tamboril.

2. Política de Cookies

2.1 O que são cookies

Cookies são pequenos arquivos baixados no dispositivo do usuário para melhorar a experiência de navegação.

2.2 Como usamos os cookies

Os cookies são utilizados para:

- Gerenciar contas e sessões de login;
- Lembrar preferências do site;
- Administrar inscrições e boletins informativos;
- Realizar pesquisas e questionários;
- Operar formulários de contato;
- Executar análises de acesso com ferramentas como Google Analytics.

2.3 Desativação de cookies

O usuário pode impedir a configuração de cookies ajustando as configurações do navegador (consulte a Ajuda do navegador para saber como fazer isso). É importante observar que a desativação de cookies pode afetar a funcionalidade deste Portal e de outros sites que o usuário visite. Em muitos casos, a desativação resultará na



4



Tamboril
PREFEITURA

indisponibilidade de certas funcionalidades e recursos. Por isso, recomenda-se que o usuário não desative os cookies, salvo se estritamente necessário.

2.4 Cookies de terceiros

Ferramentas de terceiros podem ser utilizadas para análise de acesso e melhoria contínua do Portal.

2.5 Compromisso do Usuário

O usuário compromete-se a utilizar o Portal de forma lícita, abstendo-se de:

- Atividades ilegais ou contrárias à ordem pública;
- Divulgação de conteúdo ilícito, racista, xenofóbico ou ofensivo aos direitos humanos;
- Danos aos sistemas físicos ou lógicos da Prefeitura ou terceiros.

Esta política poderá ser atualizada periodicamente para assegurar conformidade com legislação vigente e melhores práticas.



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br